Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 06/06/23 A: 05/07/23
Vrosilha

DECRETO Nº 143/2023

"Altera a discriminação dos elementos de despesas relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2023, respeitando os limites impostos pela Lei Nº 1791/2022 de 23/12/2022 (Lei Orçamentária Anual – 2023)"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Municipal Nº 1791/2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a discriminação dos elementos de despesas e respectivos desdobramentos, fixados pela Decreto nº 13.307, de 12 de janeiro de 2023, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023, que passarão a serem distribuídos às seguintes dotações orçamentárias no Valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Deduções

01 01 01 Legislativo

01.001.01.031.1000. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CÂMARA

Elemento de despesas 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R$ 160.000,00

Suplementações

01 01 01 Legislativo

01.001.01.031.1000. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA CÂMARA

Elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 160.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis, aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

Renato Leitão dos Santos
1º Secretário

João Orlando Bernardino da Silva
Vice Presidente da CMB

Lucas Luiz de Cristo Teixeira
2º Secretário